

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2026
Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como diante dos elementos constantes no Processo Administrativo instaurado para a contratação de apresentação artística musical,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa representante exclusiva para realização de 01 (uma) apresentação artística musical da cantora JOELMA MENDES, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, com apresentação prevista para o dia 18 de julho de 2026;

CONSIDERANDO que a contratação pretendida se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo;

CONSIDERANDO a apresentação de documentação comprobatória da exclusividade de representação artística da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.888.402/0001-00, representante exclusiva da artista JOELMA MENDES, conforme contrato de representação artística em caráter exclusivo devidamente registrado;

CONSIDERANDO a comprovação da consagração pública e notoriedade artística da cantora, mediante apresentação de material comprobatório, mídia especializada, histórico de apresentações públicas, mídia kit institucional e documentação demonstrando sua ampla aceitação nacional;

CONSIDERANDO a proposta comercial apresentada pela empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, no valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para realização da apresentação artística musical, com show de aproximadamente 90 minutos de duração, incluindo os custos operacionais inerentes à contratação;

CONSIDERANDO a regularidade jurídica, fiscal e documental da empresa contratada, conforme documentação apresentada nos autos, incluindo certidões negativas, inscrição ativa no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e demais documentos exigíveis;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária suficiente para suportar a presente contratação, consignada na dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Turismo – FMT, conforme documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

AUTORIZAR, nos termos do artigo 72, inciso VIII, c/c artigo 74, inciso II, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa J MUSIC EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.888.402/0001-00, para realização de 01 (uma) apresentação artística musical da cantora JOELMA MENDES, durante a programação oficial do Veraneio 2026, no Município de Santa Maria das Barreiras/PA, no dia 18 de julho de 2026, pelo valor global de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização da

contratação, incluindo elaboração da minuta contratual, emissão de parecer jurídico, reserva orçamentária definitiva, publicação do ato e demais providências legais cabíveis.

Santa Maria das Barreiras/PA, 20 de maio de 2026.

JOSÉ BARBOSA DE FARIA
Prefeito Municipal

